



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 32

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.34.04
Função de Governo	23
Subfunção de Governo	695
Programa	0003
Objetivo	2058
Natureza de Despesa	3.3.90.30 – R\$ 20.000,00
	3.3.90.39 – R\$ 50.000,00
	4.4.90.52 – R\$ 30.000,00
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereador Autor **CULA**
MDB

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alocar recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo para fortalecer e expandir as atividades da Casa do Artesão, através da compra de equipamentos, materiais e contratação de serviços. A iniciativa busca valorizar o trabalho dos artesãos locais, promover a cultura e contribuir para o desenvolvimento econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2GYC42W15F5KCYB9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GYC-42W1-5F5K-CYB9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2GYC-42W1-5F5K-CYB9
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>